

NOTA CDD

Comissão Disciplinar Desportiva da Federação de Futebol 7 do RS, foi criada em 19/02/2018, tendo seus Auditores e Procurador nomeados pelo Presidente da entidade esportiva, conforme ato publicado no site da FF7RS. A mesma tem autonomia e independência, e será o órgão que julgará as transgressões disciplinares de todos os envolvidos nas disputas, dos diversos campeonatos organizados pela Federação. A CDD dará segurança jurídica de forma isonômica e clara às disputas. Todas as decisões terão como suporte o Regulamento Geral das Competições, Regulamento de cada Competição, Estatuto da FF7RS e o Código Brasileiro de Justiça Desportiva(CBJD).